



PROCESSO N° 2025016414

Ato de Dispensa de Licitação.

Valor abaixo do limite disposto em Lei.
Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei n°.
14.133 de 01 de abril de 2021.

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Cidade Ocidental – Goiás, neste ato denominado Gestor Municipal por meio de Decreto n° 371/2025 no uso de suas atribuições conferidas, e;

Considerando, a necessidade de contratação de empresa especializada na **contratação de empresa especializada para a renovação da apólice de seguro automotivo**, pelo período de 12 (doze) meses, destinada ao (s) veículo (s) pertencente (s) à frota da **Secretaria Municipal de Saúde de Cidade Ocidental/GO**.

Em atendimento às necessidades desta Secretaria, a despesa está orçada no valor abaixo de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de processo licitatório a contratação de empresas, com fundamento legal no artigo 75, inciso II da Lei n°. 14.133/21.

Art. 2º Autoriza a despesa para a contratação que trata o artigo anterior, a conta do recurso Fundo Municipal de Saúde – conforme apresentada na Declaração de Dotação Orçamentária.

Publique-se e cientifique-se.

Cidade Ocidental – GO, 18 de setembro de 2025.

Alessandro Fernandes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 371/2025